



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 912 DE 02 DE MAIO DE 1979.

"Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica suplementada no valor abaixo indicado a seguinte dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

13764471.013 - 4110 - 0621 - Serviços de água, Obras e Instalações, conclusão da caixa d'água em Jordanêsia.


I - Com recursos do F.U.M.P..... Cr\$ 500.000,00.

Parágrafo Único - Para cobertura da suplementação acima fica anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

10603281.003 - 4110 - 0425 - Seção Parques e Jardins, Obras e instalações..... Cr\$ 500.000,00.

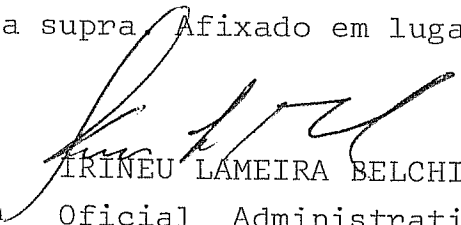
Artigo 2º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 02 de maio de 1979.


MANOEL ALVARES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


IRINEU LAMEIRA BELCHIOR

Oficial Administrativo